



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

“Nomeia servidor para Acompanhamento e Cadastramento do GEO-OBRS”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-BRAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

Considerando a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBRS pelos Setores de Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 006/2011 do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ÁUREO SIERRA DA SILVA para acompanhar, copilar, e inserir dados do GEO-OBRS, referentes ao Setor de Engenharia, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I da Resolução Normativa nº 006/2011, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A atribuição ao servidor acima será exigida quando o mesmo for designado como responsável técnico da obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal